**MODELO DO ANEXO XII DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA - Edital nº -------/2023**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **A** | **Fator Grau de Adequação** | **De 0 a 10** |
|  | (i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria. |  - Grau Pleno de atendimento (0 a 10 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos)- Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 pontos) |
| **E** | **Fator Experiência** | **De 0 a 10** |
|  | (i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.(ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados. | - Atendimento do item (i) (0 a 4 pontos)- Atendimento do item (ii) (0 a 4 pontos)- Atendimento do item (iii) (0 a 2 pontos) |
| **C** | **Fator Capacidade Operacional** | **De 0 a 60** |
|  | (i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.(iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.  | - Atendimento do item (i) (0 a 15 pontos)- Atendimento do item (ii) (0 a 25 pontos)- Atendimento do item (iii) (0 a 20 pontos) |
| **P** | **Fator Preço (quanto maior menor será a pontuação)** | **De 0 a 20** |
|  | (i) Preço/valor de referência | - O valor global proposto é acima de 10% mais baixo que o valor de referência (20 pontos)- O valor global proposto é igual ou até 10% mais baixo que o valor referência (10 pontos)- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0 pontos) |